



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**

CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N.º 8.789, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social Iturama – MG.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social de Iturama – MG, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se a partir desta data:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Membro titular: Josiane Cristina Bontadini
Membro Suplente: Beatriz Aparecida Souza

2) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda:

Membro titular: Juliana Rogeri
Membro Suplente: Danilo Gomes Torres Alves

3) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Membro titular: Josiane Alves Macedo
Membro Suplente: Thaís Cecília Souza Vieira

4) 01 (um) – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Membro titular: Jacira de Fátima Ferreira da Silva
Membro Suplente: Tatiana Aparecida Novoli Mendonça

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1) 01 (um) – Representante De Usuários: Sociedade São Vicente de Paula/vicentinos:

Membro titular: Demétrio Cesar de Sousa Pinto
Membro Suplente: Liliane Gerino de Sousa Pinto



ESTADO DE MINAS GERAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA**
CNPJ 18.457.242/0001-74



2) 01 (um) – Representantes de Usuários: Entidade Lar Maria Abadia

Membro titular: Iris Aparecida Silva Braz

Membro Suplente: Simoni Marinho da Silva Trassi

3) 01 (um) – Representante de Entidades e Organizações de Assistência Social: Lions Clube de Iturama

Membro titular: Rosimar Gonçalves Dame Martins

Membro Suplente: Maria de Queiroz Barbosa Ribeiro

4) 01 (um) – Representante dos Trabalhadores da Área ou Setor de Assistência Social: Associação dos Artesãos

Membro titular: Simonir Natal Ferreira Ozaki

Membro Suplente: Rosa Maria Poltronier Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama/MG, 17 de fevereiro de 2025.


Dr. José Herculano Pereira dos Santos

- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

07/04/2025

